



H O S P I T A L
AMARAL CARVALHO

**Processo Seletivo para Residência Médica em Patologia, Cancerologia
Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia, Cancerologia Clínica, Cancerologia
Cirúrgica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Urologia do
Hospital Amaral Carvalho 2017**

EDITAL

A Fundação Doutor Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, comunica através do presente Edital, a abertura das inscrições para o concurso de Residência Médica para os Programas aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica nas seguintes áreas: Patologia de acordo com o Parecer CNRM nº 644/2015 de 22/01/2015; Cancerologia Pediátrica de acordo com o Parecer CNRM nº 625/2015 de 22/01/2015; Hematologia e Hemoterapia de acordo com Parecer CNRM nº 430/2010 de 16/12/2010; Cancerologia Clínica de acordo com o Parecer CNRM nº 434/2015 de 28/05/2015, Cancerologia Cirúrgica de acordo com o Parecer CNRM nº 626/2015 de 22/01/2015, Cirurgia de Cabeça e Pescoço de acordo com o Parecer CNRM nº 1476/2014 de 28 de novembro de 2013, Mastologia de acordo com o Parecer CNRM nº 1153/2013 de 28/11/2013 e Urologia de acordo com o Parecer CNRM nº 627/2015 de 22/01/2015. O número de vagas ofertadas, para cada programa, será equivalente ao número das vagas remanescentes após finalização de concurso em andamento. Em não havendo vagas remanescentes para determinada especialidade, após o término do referido concurso, será automaticamente cancelada a classificação. Este Edital foi desenvolvido com base nas resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (Resolução nº 012/2004, de 16 de setembro de 2004 e Resolução nº 004/2007, de 23 de outubro de 2007). As informações completas sobre este Edital estarão disponíveis no local da inscrição e no site: www.amaralcarvalho.org.br.

Jahu, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
Diretor-Superintendente



H O S P I T A L
AMARAL CARVALHO

1. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO

1.1 Residência Médica em Patologia, Cancerologia Pediátrica, Hematologia/Hemoterapia, Cancerologia Clínica, Cancerologia Cirúrgica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Urologia possuem carga horária de 60 horas semanais (Incluída 24 horas de plantão/semana), o número de vagas ofertadas para cada especialidade será equivalente ao número das vagas remanescentes após finalização da Seleção Pública para Residência Médica do Sistema Único da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, publicado no DOE - SP na edição de 06.10.2016, em andamento. Em não havendo vagas remanescentes para determinada especialidade, após o término do referido processo seletivo, será automaticamente cancelada a classificação. Os Programas de Residência Médica são Reconhecidos pelo MEC através dos Pareceres respectivamente CNRM nº 644/2015 de 22/01/2015, CNRM nº 625/2015 de 22/01/2015; CNRM nº 430/2010 de 16/12/2010; CNRM nº 434/2015 de 28/05/2015; CNRM nº 626/2015 de 22/01/2015; CNRM nº 1476/2014 de 28/01/2013; CNRM nº 627/2015 de 22/01/2015; CNRM nº 1153/2013 de 28/11/2013.

1.2 Para o Programa de Hematologia/Hemoterapia é necessário pré-requisito em Clínica Médica.

1.3 Para o Programa de Cancerologia Clínica é necessário pré-requisito em Clínica Médica.

1.4 Para o Programa de Cancerologia Pediátrica é necessário pré-requisito em Pediatria.

1.5 Para o Programa de Cancerologia Cirúrgica é necessário pré-requisito em Cirurgia Geral.

1.6 Para o Programa de Cirurgia de Cabeça e Pescoço é necessário pré-requisito em Cirurgia Geral.

1.7 Para o Programa de Mastologia é necessário pré-requisito em Ginecologia/Obstetrícia ou Cirurgia Geral.

1.8 Para o Programa de Urologia é necessário pré-requisito em Cirurgia Geral.



H O S P I T A L
AMARAL CARVALHO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de 22.02.2017 a 01.03.2017 até as 17 horas, podendo ser feitas através dos e-mails: dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br.

2.2 O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, no dia da prova.

2.3 Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados por Faculdades não reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2.4 Em se tratando de médicos estrangeiros, há necessidade da apresentação de visto definitivo de permanência no país, devendo ainda estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através da inscrição no CRM definitivo conforme o que determina as Resoluções CFM nº 1669/2003 e 1620/2001.

2.5 No caso de médicos brasileiros formados por Faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por Universidade Pública de acordo com a Resolução 1669/03 do CFM.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá taxa de inscrição.

4. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Deverão ser entregues na data da entrevista os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Fotocópia do Diploma de Médico;
- Curriculum Vitae;
- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de pré-requisito.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de uma prova com caráter classificatório e eliminatório, com cinquenta questões objetivas, de múltipla escolha, com peso dois (2), totalizando 100 pontos, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 50 pontos. Não haverá segunda fase da prova.

5.1.1 Para as Especialidades de Cancerologia Clínica e Hematologia/Hemoterapia: 50 questões de Clínica Médica.

5.1.2 Para a Especialidade de Cancerologia Pediátrica: 50 questões de Pediatria.

5.1.3 Para a Especialidade de Patologia prova com 50 questões de Conhecimentos Médicos em Clínica Médica, Cirurgia Geral, e Medicina Preventiva e Social, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia.

5.1.4 Para as Especialidades de Cancerologia Cirúrgica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Urologia prova com 50 questões de Cirurgia Geral.

5.1.5 Para especialidade de Mastologia prova com 20 questões de Ginecologia/Obstetrícia e 30 questões de Cirurgia Geral.

5.2 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada.

5.3 A prova será realizada no dia **10.03.2017**, Auditório do CAP na Sala Prof^a Maria Aparecida Cesarino, na Rua Victor Burjato, 165 - Vila Assis - Jahu/SP, com início às 09 horas e duração estabelecida pela banca do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será divulgada conforme número de vagas e colocação do candidato, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 50 pontos.

6.2 No caso de empate o seguinte critério será utilizado:

- Maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS

7.1 Data: 13.03.2017, pelos telefones: (14) 3602-1194 e também pelo site: www.amaralcarvalho.org.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo;
- b) à divulgação dos resultados finais.

8.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

8.3 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através dos e-mails dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br.

8.4 As decisões serão informadas aos candidatos por meio de ofício dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data do recebimento de sua manifestação.



H O S P I T A L
AMARAL CARVALHO

9. DAS BOLSAS

9.1 Será concedida bolsa de acordo com a Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016.

10. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1 O Médico Residente aprovado deverá apresentar-se a COREME de 24.03.2017 a 28.03.2016 para realização da matrícula.

Documentos exigidos:

- 1 foto 3x4;
- Fotocópia da Cédula de identidade e CPF;
- Fotocópia do Diploma de Médico;
- Fotocópia do CRM;
- Fotocópia do Certificado de Conclusão do pré-requisito;
- Número PIS;
- Comprovante de pré-requisito;
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- No caso de candidatos estrangeiros é necessária apresentação do Diploma revalidado apresentação do Diploma revalidado, visto de permanência e proficiência em língua portuguesa.

10.2 O candidato que não requerer matrícula neste período perderá o direito à vaga, sendo chamado o candidato imediatamente posterior classificado.

10.3 É reservado o direito ao trancamento de matrícula ao médico, do sexo masculino, para fins de prestação de serviço militar obrigatório, nos termos da Constituição Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails: dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br, ou através do telefone: (14) 3602-1194.